



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO

### Nº 828, DE 2017

Requer, em caráter de urgência, que seja convocada Sessão Extraordinária do Senado Federal a fim de que, pelo voto da maioria de seus membros, seja resolvida a questão atinente à penas impostas pela Primeira Turma do STF, conforme decisão proferida na sessão realizada em 26 de setembro de 2017, nos autos da Ação Cautelar nº 4.327.



Página da matéria

aprovado  
Em 28/09/17

**REQUERIMENTO N° 828 , DE 2017**

Senhor Presidente,

Em Sessão realizada no dia 26/09/17, a Primeira Turma do STF, por decisão dividida, afastou do exercício regular de seu mandato o Senador Aécio Neves, determinando a suspensão das suas funções parlamentares, além de impor-lhe o recolhimento domiciliar noturno.

Primeiramente devemos observar que não existe previsão constitucional para que o Poder Judiciário, mesmo que por meio do STF, afaste um Senador da República em pleno exercício de seu mandato. A decisão proferida, portanto, coloca em conflito o princípio da separação dos poderes, que devem ser harmônicos e independentes!

Além disso, compromete a representatividade federativa, já que o estado de Minas Gerais, a partir da decisão, passa a ser representado por apenas 2 senadores, causando flagrante desequilíbrio com os demais estados da federação e o Distrito Federal.

Outro ponto relevante da decisão, que merece especial atenção por parte desta Casa Legislativa, é a determinação de que o Senador Aécio Neves se submeta ao recolhimento domiciliar noturno. É evidente que essa medida possui a natureza restritiva de liberdade, motivo pelo qual deve ser

enquadrada na mesma hipótese de que trata o art. 53, § 2º da Constituição Federal, no qual se determina que:

*“Desde a expedição do diploma, os membros do Congresso Nacional não poderão ser presos, salvo em flagrante de crime inafiançável. Nesse caso, os autos serão remetidos dentro de vinte e quatro horas à Casa respectiva, para que, pelo voto da maioria de seus membros, resolva sobre a prisão.”*

Diante disso, os Líderes que subscrevem a presente manifestação requerem que V. Exa., na qualidade de presidente desta Casa, adote as providências necessárias para que, em caráter de urgência, seja convocada Sessão Extraordinária a fim de que, pelo voto da maioria de seus membros, seja resolvida a questão atinente às penas impostas pela Primeira Turma do STF.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de setembro de 2017.